



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:
EmM - 1/2020 16/04/2020 09:59

DISPONIBILIZADO NO
EXPEDIENTE DA SESSÃO DE:
22/Abril/2020

PROCESSO Nº 35/2020 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº PLC - 3/2020

EMENDA nº EmM - 1/2020

MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao art. 60-E. do Projeto de Lei Complementar nº 3/2020, contido no Processo nº 35/2020.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais, apresenta Emenda Modificativa, ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2020, contido no Processo nº 35/2020, que passe a ter a seguinte redação:

"Art. 60-E. Somente será emitido Alvará de Localização para atividade incompatível com as permitidas pelo zoneamento urbano e rural, desde que comprovado que a mesma já tenha sido exercida no mesmo local."

Caxias do Sul, 16 de Abril de 2020; 145º anos de Colonização e 130º anos de Emancipação Política.

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

Vereador - PSDB